

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**  
**ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL WALDIR PINTO DE CARVALHO**

**III SEMANA NACIONAL DE ARQUIVOS**

**03 a 09 de Junho de 2019**

**Mostra fotográfica**

***“Janela da História: a fotografia enquanto registro de um tempo  
passado-presente”***

O Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho, através da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, torna público o regulamento para participação na mostra fotográfica “*Janela da História: a fotografia enquanto registro de um tempo passado-presente*”. A mostra integra a III Semana Nacional de Arquivos, evento organizado pelo Arquivo Nacional e pela Fundação Casa de Rui Barbosa, do qual participam instituições arquivísticas de todo o Brasil com programações acadêmicas ou de cunho artístico-cultural, com vista a ampliar a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelas instituições e aumentar a sua visibilidade.

**1 – Do objetivo**

- 1.1 Divulgar através da fotografia aspectos relacionados à história, à memória, ao patrimônio e a cultura local, tendo como objeto a cidade de Campos dos Goytacazes.
- 1.2 Promover exposição com o material fotográfico recebido através deste regulamento, denominada “*Janela da História: a fotografia enquanto registro de um tempo passado-presente*”, nas dependências do Arquivo Público Municipal no dia 06 de junho de 2019, integrando a III Semana Nacional de Arquivos que terá lugar entre os dias 03 e 09 do mesmo mês.
- 1.3 Fomentar a ampliação do acervo iconográfico existente no Arquivo Público sobre a história e a memória de Campos e região, permitindo que tal fundo imagético possa estar disponível a partir de então aos pesquisadores e consulentes da sobredita instituição, inclusive através de meio digital.

**2 – Da mostra**

2.1 – A Mostra será realizada no Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho, no dia 06 de junho de 2019, como parte integrante da programação nacional da III Semana Nacional de Arquivos.

2.2 – A Exposição será aberta ao público no Arquivo Publico Municipal com início previsto para o dia 06 (seis) de junho de 2019, sem data prevista para o encerramento, podendo sofrer alteração de datas, conforme necessidade da organização da mostra ou das instituições realizadoras da Semana de Arquivos.

### **3- Da inscrição**

3.1 – As inscrições para participação serão gratuitas e deverão ser realizadas na recepção do Teatro Municipal Trianon, em horário comercial (de segunda a sexta-feira de 9:00 às 17:00) do dia 24 de abril de 2019 ao dia 24 de maio de 2019.

3.2 – No ato da Inscrição, os participantes deverão preencher uma ficha contendo dados pessoais e informações para futuros contatos, que estará disponível na portaria do teatro, além de contrato de uso de imagem.

3.3 – Juntamente a ficha preenchida deverá ser entregue um envelope lacrado com identificação do nome do inscrito do lado externo, contendo uma via da fotografia em meio impresso e uma via em meio digital, salva em CD em formato JPEG e em alta resolução.

3.3.1 – As fotos poderão ser apresentadas em tamanhos variados e paletas de cores diversificadas.

3.3.2 – As fotos – tanto em meio digital, quanto em meio impresso, não deverão ter quaisquer tipo de identificação, sob pena de desclassificação.

3.4 – Caso seja feita mais de uma inscrição, os itens acima citados (3.2 e 3.3) deverão ser fornecidos em número igual ao de fotografias inscritas, sendo colocadas em envelopes separados.

3.5 – A temática da fotografia deverá obedecer aos temas: Patrimônio Histórico, Manifestações Artístico-Culturais, Patrimônio Natural e População.

3.6 – Qualquer pessoa, residente na cidade de Campos dos Goytacazes ou não poderá participar da mostra desde que a fotografia seja de sua autoria, com uma ou mais inscrições.

3.7 – Não serão admitidas fotografias de pessoas que não sejam suas autoras.

#### **4- Da seleção**

4.1 – A seleção das fotografias inscritas serão realizadas por uma comissão de 4 (quatro) fotógrafos que escolherão as fotografias mais representativas que irão compor a Mostra, sendo dois representantes da sociedade civil e dois representantes do poder público.

4.2 – As fotografias serão disponibilizadas para a comissão sem identificação de seus autores, visando à idoneidade da avaliação.

4.3 – Serão avaliados os critérios de originalidade, beleza artística, enquadramento e criatividade, bem como relevância às temáticas determinadas por este regulamento.

4.4 – Não será permitida a seleção de pessoas que por ventura possam ter grau de parentesco com algum membro da comissão de seleção.

#### **5- Da convocação dos selecionados**

5.1 – Os autores das fotografias selecionadas serão contatados via e-mail ou telefone constantes da ficha de inscrição.

5.2 – Caso esgotadas três tentativas, se não for possível estabelecer contato com o selecionado, outro inscrito o substituirá.

5.3 – Os autores selecionados deverão estar presentes na abertura da mostra fotográfica, no Arquivo Público Municipal, em dia e hora informados no momento do contato telefônico.

#### **6- Das responsabilidades**

6.1 – É de responsabilidade dos inscritos o fornecimento de informações verídicas bem como dos itens dispostos neste regulamento.

6.2 – É de responsabilidade do Arquivo Público Municipal a realização da mostra com fornecimento de suportes de exposição, mesa de abertura e certificado de participação aos autores das fotografias selecionadas.

#### **7- Das disposições gerais**

7.1 – A comissão organizadora dessa mostra é composta por funcionários do Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho.

7.2 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora, e se necessário, pela comissão avaliadora.

7.3 - A Comissão Organizadora terá autonomia para recusar inscrições que não estejam de acordo com o presente Regulamento

7.4 - O ato da inscrição implica na automática e plena concordância com as normas deste Regulamento.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2019

Carlos Roberto Bastos Freitas

Gerente do Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho

Ficha de Inscrição

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: (22) \_\_\_\_\_ Celular: (22) \_\_\_\_\_

Nome da fotografia (Caso haja) \_\_\_\_\_

Data da fotografia: \_\_\_\_\_

Local da fotografia: \_\_\_\_\_

Concordo com os termos deste regulamento:

\_\_\_\_\_

(assinatura)

Campos dos Goytacazes, de de 2019